



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 64/2026 - PROPP/UFMS

DESCREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES E PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Propp, do Instituto de Física do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 10, da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.006054/2026-63, torna público o presente Edital, que tem por objeto o descredenciamento e o credenciamento de professores do quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao credenciamento de novos professores interessados em compor o quadro de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), bem como ao descredenciamento de docentes que não atendam aos requisitos exigidos pela CAPES e pela UFMS para permanência no Programa.

1.2. O credenciamento e o descredenciamento serão regidos pelas regras dispostas neste Edital, bem como pelo disposto na Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais.

1.4. O descredenciamento de docentes do Programa aplica-se somente aos professores que já exercem ou exerceram atividades nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais e que não atendam às exigências da UFMS e da CAPES para permanecerem no quadro docente do Programa.

1.5. Todas as fases referentes a este Edital serão divulgadas pelo PPGCM, por meio do e-mail do candidato inscrito e/ou no endereço eletrônico do Programa: <https://ppgcm.ufms.br/>.

1.6. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio do site do PPGCM e de seus respectivos e-mails fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e eventuais alterações deste processo seletivo, bem como atentar-se às datas descritas no item 2.

1.7. Eventuais dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas presencialmente na secretaria do curso, pelo e-mail secpbcm.infi@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7563.

1.8. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais são ofertados pelo Instituto de Física (INFI/UFMS), localizado na Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS.

1.9. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame estarão condicionadas à existência de recursos



orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.10. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
17 e 18/03/2026	Procedimento interno da Comissão de Seleção referente ao Descredenciamento de docentes.
17 a 24/03/2026	Período de inscrições dos candidatos ao Credenciamento, por e-mail, conforme item 5.4, contendo os documentos listados no item 5.7.
23/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Descredenciamento
24 e 25/03/2026	Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Descredenciamento.
Até 27/03/2026	Divulgação da resposta aos recursos e homologação do resultado final do Descredenciamento.
Até 02/04/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Credenciamento
2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar do Credenciamento.
Até 10/04/2026	Divulgação da resposta aos recursos e homologação do resultado final do Credenciamento.

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos membros do Colegiado do PPGCM, e levará em consideração os seguintes encargos:

I. verificação do atendimento, por parte dos candidatos ao credenciamento, ou do não atendimento, por parte dos docentes já credenciados que deverão ser descredenciados, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente ao disposto no § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II. análise da experiência dos candidatos ao credenciamento no ensino de pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área de Ciência dos Materiais, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da linha de pesquisa pleiteada;

III. análise e cálculo da produção científica e intelectual, bem como da produção técnica, tecnológica e de extensão, dos candidatos ao credenciamento;

IV. apuração e divulgação dos resultados;

V. análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI. análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DO DESCREDECIAMENTO

4.1. O descredenciamento dos docentes que já atuam nos cursos será definido pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas vigentes da CAPES, com a Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e nos termos deste Edital.

4.2. A Comissão analisará a lista de professores que compõem o corpo docente colaborador e permanente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, excetuando-se aqueles que ingressaram há menos de 12 (doze) meses, e iniciará o processo de descredenciamento de todos os que não atendam aos requisitos exigidos pela CAPES e pela UFMS para permanência no Programa, dentre os quais:

I. ter ministrado disciplinas no último quadriênio e no período atual;

II. ter orientado regularmente dissertações e/ou teses, correspondendo a, no mínimo, um orientando por ano; e

III. manter produção científica média de pelo menos um item por ano, ao longo dos últimos quatro anos, dentre artigos científicos em revistas indexadas (avaliadas com, no mínimo, Qualis B4 pela área de Ciência dos Materiais da CAPES), livro ou capítulo de livro técnico-científico com International Standard Book Number (ISBN) ou patentes concedidas.

4.3. O descredenciamento de docentes também poderá ocorrer de forma voluntária, mediante solicitação justificada, que será analisada pela Comissão de Seleção, desde que não existam pendências do docente em relação às atividades do Programa.

4.4. O descredenciamento voluntário poderá ser solicitado pelo docente a qualquer momento, por meio do e-mail secpgcm.infi@ufms.br, podendo ser utilizado o ANEXO V como modelo, não sendo necessário aguardar abertura de edital para esse fim, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS.

4.5. Os docentes listados no resultado preliminar de descredenciamento terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, caso desejem.

4.6. A resposta aos recursos e o resultado final do processo de descredenciamento serão divulgados no site do PPGCM <https://ppgcm.ufms.br/>, conforme previsto no item 2.

4.7. Aos docentes já integrantes do quadro de colaboradores e permanentes do curso de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, não será necessário o preenchimento dos anexos deste Edital destinados ao credenciamento, tampouco o envio de qualquer arquivo ou documento à Comissão de Seleção.

4.8. Os docentes são responsáveis pela veracidade das informações contidas em seu Curriculum Vitae, disponibilizado na Plataforma Lattes.

4.9. Para docentes que usufruíram de Licença-Maternidade ou Licença-Adotante durante o período de avaliação dos critérios de permanência previstos no regulamento do curso, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento com o Programa Sou Mulher UFMS.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CREDENCIAMENTO

5.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGCM serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia 17/03/2026 a 24/03/2026.

5.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 5.7

deste Edital, fazendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPGM–UFMS - nome do candidato”.

5.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGCM ao e-mail encaminhado para estes fins.

5.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com as linhas de pesquisa do PPGCM ou similares.

5.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (ANEXO I), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Colaborador ou Permanente no PPGCM;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PPGCM; e

d.4) Anexos II e III preenchidos;

e) exemplar do Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - histórico escolar ou diploma de Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Multidisciplinar; e

II - experiência no ensino de pós-graduação *stricto sensu* em disciplinas da área de Ciência dos Materiais, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (quadro com a lista de Linhas de Pesquisa e disciplinas será divulgado juntamente com a resposta aos recursos, o resultado final e o número de vagas disponíveis para credenciamento);

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO III, apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2021.

g) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

5.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A CREDENCIAMENTO

6.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para ingresso de novos docentes, destinada à categoria Jovem Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

6.2. As atividades dos docentes Colaboradores e Permanentes são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da UFMS e pelo Regulamento do PPGCM.

6.3. Os candidatos habilitados serão credenciados como membros do corpo docente na categoria de Docente Permanente, vinculados a pelo menos uma das Linhas de Pesquisa e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

6.3.1. Permanente

I – possuir título de Doutor;

II – coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III – ser bolsista de produtividade em pesquisa ou ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 1 (uma) concluída em nível de Iniciação Científica ou 1 (uma) em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV – apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado e/ou Doutorado;

V – possuir experiência no ensino stricto sensu em disciplinas da área de Ciência dos Materiais ou afins, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada;

VI – ter, preferencialmente, coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação no PPGCM ou ter orientado em outros Programas de Pós-Graduação nos últimos três anos;

VII – possuir produção científica/intelectual e técnica/tecnológica referente à publicação de artigo(s) em periódicos da área pleiteada. As produções do candidato serão pontuadas, respectivamente, conforme os Quadros 1 e 2 a seguir:

Quadro 1 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	60
A4	40

*Qualis quadriênio 2017-2020.

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica

Produção técnica/tecnológica	Pontos
Bolsista de Produtividade do CNPq	200
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10

Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGCM	100
Capítulo de Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGCM	50
Patente concedida	100
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	40
Coordenação de eventos locais ou regionais	20

6.4. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará a eliminação do candidato.

6.5. As produções científicas/intelectuais e técnicas/tecnológicas, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

6.6. Os candidatos classificados serão credenciados como permanentes ou colaboradores, de forma que as proporções interno/externo, permanente/colaborador e demais indicadores da Capes para a área de Ciência dos Materiais não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO

7.1. O resultado preliminar do credenciamento será informado até o dia 02/04/2026 aos candidatos, por meio do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br/>.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio de seus respectivos e-mails utilizados para a realização da inscrição e no site do PPGCM, a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO

8.1. Os participantes poderão interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, respeitando o prazo previsto no item 2, devendo enviá-lo para o e-mail secpgcm.infi@ufms.br, no formato PDF, sendo admitido 1 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 10/04/2026 para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final, por meio do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgcm.ufms.br/>.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br/>.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar, por meio de seus respectivos e-mails utilizados para a realização da inscrição e no site do PPGCM, a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao quadro docente do PPGCM, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br/>.

10.2. O prazo de validade do Edital esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I – as orientações acadêmicas em andamento;

II – o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisa do Programa.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail sepcgm.infi@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7563.

Campo Grande, 13 de março de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6283640** e o código CRC **242805A0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





**ANEXO I - CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – 2026**

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes :	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores permanentes <input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores colaboradores	
Disciplinas em que está apto a lecionar: (marque quantas forem necessárias)	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



	<input type="checkbox"/> ()	<input type="checkbox"/> ()
	<input type="checkbox"/> ()	<input type="checkbox"/> ()
Linha de pesquisa postulada:	<input type="checkbox"/> xxxxxxxxxxxxxxxx <input type="checkbox"/> xxxxxxxxxxxxxxxx <input type="checkbox"/> xxxxxxxxxxxxxxxx	
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGXX - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGXX:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 202_.
Cidade e data



**ANEXO II - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO
TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – ÚLTIMOS 5 ANOS**

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes :
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Qtas.?					
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões))					



concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia/ Artigo de Especialização? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de PIBIC? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico “INSCRIÇÕES” deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis C** ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					



3.2. Patentes

Item	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO III - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – ÚLTIMOS 5 ANOS

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica – ÚLTIMOS CINCO ANOS**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANETES E
COLABORADORES - 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGM/INFI/UFMS

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
participante do processo de CRENCIAMENTO/DESCRENCIAMENTO de docentes no
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, regido pelo Edital nº _____, de
_____ de _____ de 2026 – PROPP/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo instituto de Física/Campus de Campo Grande,
da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, venho por meio deste
interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar
divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se
houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha
proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202__.

Cidade e data



ANEXO V - REQUERIMENTO DE DESCREDECIMENTO DE DOCENTES – 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGCM/INFI/UFMS

Eu, _____, portador(a)
do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
venho por meio deste solicitar, de maneira voluntária, o meu descredenciamento como
docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais/INFI/UFMS, pelas
razões a seguir expostas:

Para fundamentar este requerimento, encaminho em anexo os seguintes documentos
(se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas e assumo a inteira
responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 202__.
Cidade e data